



FATO RELEVANTE
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73
NIRE: 35.300.012.763

São Paulo, 29 de janeiro de 2026 – A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (“CBA” ou “Companhia”) (B3: CBAV3), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, carta enviada por seu acionista controlador Votorantim S.A. (“Vendedor”), informando que foi celebrado, também nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) entre o Vendedor, de um lado, e Aluminum Corporation of China Limited e Rio Tinto (em conjunto, os “Compradores”), de outro, tendo por objeto a alienação da totalidade da participação acionária do Vendedor na Companhia, correspondente, nesta data, a 446.606.615 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e quinze) ações, representativas de 68,596% (sessenta e oito inteiros e quinhentos e noventa e seis milésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia (a “Operação”). A implementação da Operação implicará na transferência do controle acionário da Companhia aos Compradores.

O preço base por ação acordado no Contrato é de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), perfazendo um preço base total pela totalidade da participação acionária do Vendedor na Companhia de R\$ 4.689.369.457,50 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) (“Preço Base”), a ser pago integralmente em moeda corrente nacional na data de fechamento da Operação.

Nos termos do Contrato, o Preço Base será ajustado considerando: (i) a correção pelo CDI incidente sobre o Preço Base no período compreendido entre a data de assinatura do Contrato (inclusive) e a data do fechamento da Operação (inclusive); e (ii) a redução do Preço Base em função de eventual declaração ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio, outras distribuições de lucros ou ativos, recompra ou resgate de ações ou reduções de capital realizados pela Companhia em benefício do Vendedor entre 30 de junho de 2025 (inclusive) e o dia imediatamente anterior ao fechamento da Operação (inclusive).



O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais em operações dessa natureza, tais quais a obtenção das aprovações necessárias junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a autoridades antitruste da China, Alemanha, Coréia do Sul e Uruguai, além da obtenção de outras autorizações regulatórias pertinentes, incluindo aprovações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, assim como de autoridades da República Popular da China.

O Contrato prevê expressamente a obrigação dos Compradores de, em decorrência da alienação de controle, realizar Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) destinada à aquisição das ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei das S.A., da regulamentação aplicável da CVM e do regulamento do Novo Mercado, assegurando tratamento equitativo aos acionistas minoritários. Embora os Compradores atualmente pretendam lançar uma oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta de forma concomitante à OPA, eles poderão reavaliar essa intenção após a consumação da Operação.

Sobre os Compradores

A Aluminum Corporation of China Limited (Chalco) é a principal subsidiária operacional da Aluminum Corporation of China (Chinalco) e constitui um dos maiores grupos integrados do setor de alumínio em escala global. Com atuação internacional e presença em mais de cinquenta países, a Chalco opera ao longo de toda a cadeia produtiva do alumínio, abrangendo desde a exploração de recursos minerais até a produção de alumina, alumínio primário, materiais avançados e atividades relacionadas à geração de energia. A companhia possui relevante base de ativos industriais, ampla escala operacional e reconhecida capacidade técnica, desempenhando papel central no fornecimento de insumos estratégicos para diversos segmentos industriais, além de contar com sólida estrutura financeira e experiência consolidada na execução de projetos de grande porte no setor de metais e mineração.

A Rio Tinto é uma empresa global líder no setor de mineração e materiais, com mais de 150 anos de atuação. A companhia se destaca pela presença operacional em 35 países e posição de liderança na produção de minério de ferro, cobre, alumínio e minerais críticos, contando com produção anual de 58 milhões de toneladas de bauxita e 3,5 milhões de toneladas de alumínio em



2024. A Rio Tinto desempenha papel relevante no fornecimento de matérias-primas essenciais para a economia global e para a transição energética, conduzindo suas atividades com foco em padrões elevados de governança corporativa, sustentabilidade, segurança operacional e práticas responsáveis de negócio.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados à Operação.

Este Fato Relevante é divulgado exclusivamente para fins informativos, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026

Camila Abel Correia da Silva
Diretora Financeira e de Relações com Investidores